



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 29.880

CNM Nº 104638.2.0029880-79

29880, de 06/06/2005.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 305, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco A do Edifício Alvorada, na rua H nº 165, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área privativa de 53,67m², área comum de 6,85m², área total de 60,52m² e 3,82% de fração ideal no terreno com área de 822,00m², o qual é constituído pelos lotes nºs 14 e 15 da quadra nº 06 do Loteamento Jardim Itaguaçu-Etapa III, aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis sob nº 28.690.

PROPRIETÁRIOS: ELI SELMA BRITO e seu esposo ZÉLIO BRITO, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, funcionários públicos estaduais, portadores do CPF 047.355.019-91, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.239, do 1º Ofício/RI/Capital/SC.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.1-29880, de 06/06/2005.

HIPOTECA/CANCELAMENTO- Nos termos do R.2/27.239, Lº2, do 1º Ofício/RI, o imóvel desta matrícula foi hipotecado ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina-IPESC, ficando, todavia, cancelado esse registro, por autorização do credor, contida no Of. IPESC/GEHAB nº 039/2003, de 25/03/2003, em face da quitação da respectiva dívida.

PROTOCOLO nº 44.845, de 02/06/2005.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.2-29880, de 06/06/2005.

CAUÇÃO/CANCELAMENTO- Nos termos da AV.3/27.239, Lº2, do 1º Ofício/RI, o credor caucionou seus direitos creditórios em favor do extinto Banco Nacional da Habitação-BNH (atualmente Caixa Econômica Federal), ficando, todavia, cancelada essa averbação, por autorização da credora caucionária, contida no Ofício nº 0-704/GIFUG/FL, de 16/12/2002.

PROTOCOLO nº 44.846, de 02/06/2005.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

R.3-29880, de 10/02/2006.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: ELI SELMA BRITO, RG 93.344-9/SSP/SC, CPF 812.257.929-91, hoje professora, e seu esposo ZÉLIO BRITO, RG 1/R 73.984/SSP/SC, hoje fiscal de transporte, domiciliados na rua Ver. Mario Coelho Pires, apto 102, São José/SC, de resto já qualificados.

ADQUIRENTE: RAQUEL GRASSI, brasileira, solteira, comerciante, domiciliada na rua Pedro Andrade Garcia nº 205, apto 305, nesta Capital, CPF 007.431.249-95, RG 7.894.150-2/SSP/PR.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 30 de janeiro de 2006, lavrada no 4º Ofício de Notas desta Capital, Livro 522, fls. 030/031 (Tabeliã Vanda de Souza Salles).

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 45.000,00. Obs.: avaliado em R\$ 55.762,00 para efeitos fiscais, em 27/12/2005. Consta do título o recolhimento do imposto de transmissão e do FRJ, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Emolumentos: R\$ 449,30. Selo: R\$ 0,70.

PROTOCOLO nº 47.432, de 02/02/2006.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.4-29880, de 18/10/2007.

CASAMENTO- Por requerimento de 08/10/2007, devidamente instruído, fica constando que a proprietária casou-se, em 15/09/2006, pelo regime da separação de bens, com JORGE ANTONIO COELHO, brasileiro, divorciado, vendedor, domiciliado na rua Professor Custodio de Campos nº 234, Capoeiras, nesta Capital, CPF 671.888.939-34, RG 2.085.871-0/SSP/SC, passando a mesma a assinar RAQUEL GRASSI COELHO, encontrando-se o pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJLUV-U88ZE-66F9G-D3YRU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





São José/SC sob nº 13.047, Livro 3/BV, fls. 178. Emolumentos: R\$ 54,70.

PROTOCOLO nº 54.483, de 08/10/2007.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

R.5-29880, de 02/01/2008.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: RAQUEL GRASSI COELHO, hoje domiciliada na rua Wanderlei Junior nº 256, Campinas, São José/SC, RG 5942332/SSP/SC, casada com JORGE ANTONIO COELHO, de resto já qualificada.

ADQUIRENTE: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, domiciliado na rua Anita Garibaldi nº 79, apto 104, Centro, nesta Capital, CPF 305.683.409-06, RG 709382/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 23 de outubro de 2007, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Capital, Livro 296, fls. 043/044v (Tabeliã Heloisa da Luz Costa Schmitt).

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 63.000,00, de acordo com o contrato de compra e venda firmado entre as partes em 05/10/2007. Obs.: avaliado em R\$ 63.000,00 para efeitos fiscais. Consta do título o recolhimento do imposto de transmissão e do FRJ, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Emolumentos: R\$ 501,14. Selo: R\$ 1,00.

PROTOCOLO nº 55.289, de 11/12/2007.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

R.6-29880, de 17/09/2009.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, domiciliado na rua Pedro de Andrade Garcia nº 205, apto 305, Abraão, nesta Capital, de resto já qualificado.

ADQUIRENTE: LEONARDO CARDOSO DUTRA, brasileiro, solteiro, gerente, domiciliado na av. Elza Lucchi nº 131, apto 01, Ponte Imaruim, Palhoça/SC, CPF 904.677.010-91, RG 6.225.736/SSP/SC.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública-SFH, firmado nesta Capital, em 09 de setembro de 2009, através da Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 85.000,00, sendo R\$ 9.866,77 com recursos próprios, R\$ 10.133,23 com recursos do FGTS e R\$ 65.000,00 mediante financiamento junto à credora-CEF. Obs.: Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 725,00, em 09/09/2009 (aut. SBR 0155 015 09092009 0220), não constando da guia a respectiva avaliação fiscal, e o FRJ no valor de R\$ 60,00, em 09/09/2009 (Boleto nº 0000.50020.0406.1214; comp. nº 252-411046226-5/Loterias/CAIXA). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 419,99. Selos: R\$ 2,00 (2 vias).

PROTOCOLO nº 63.370, de 09/09/2009.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

R.7-29880, de 17/09/2009.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.

TRANSMITENTE(devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.

ADQUIRENTE(credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, também já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular (R.6).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA: R\$ 65.000,00, a ser paga em 300 meses, com juros à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano, vencendo o primeiro encargo em 09/10/2009. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 83.000,00. Demais condições constam do contrato.

Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 263,07. Selos: R\$ 2,00 (2 vias).

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.8-29880, de 17/06/2011.



CANCELAMENTO- Por autorização da credora, de 27/04/2011, fica cancelado o registro da alienação fiduciária sob R.7 acima, em face da quitação da respectiva dívida. Emolumentos: R\$ 66,65. Selo de fiscalização: CDW-79855 (R\$ 1,20).

PROTOCOLO nº 71.818, de 03/06/2011.

Ass. Jordan Martins (Titular)

R.9-29880, de 22/06/2011.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: LEONARDO CARDOSO DUTRA, domiciliado na rua Pedro de Andrade Garcia nº 205, apto 305, Abraão, nesta Capital, de resto já qualificado.

ADQUIRENTES: (1) MARIO GALVÃO SOARES, CPF 020.009.579-00, CNH 01337413416/DETRAN/SC, e (2) ARTHUR GALVÃO SOARES, CPF 047.740.019-10, CNH 02429110860/DETRAN/SC, ambos brasileiros, solteiros, estudantes, domiciliados na av. Mauro Ramos nº 1.250, apto 31, Centro, nesta Capital.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 09 de maio de 2011, lavrada no Cartório do Distrito de Santo Antônio de Lisboa, nesta Capital, Livro 232-N, fls. 039/041 (Titular Cinésio João da Silva).

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 90.000,00. Obs.: avaliado em R\$ 90.000,00 para efeitos fiscais. Consta do título o recolhimento do imposto de transmissão e do FRJ, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Emolumentos: R\$ 711,09. Selo de fiscalização: CDW-80561 (R\$ 1,20).

PROTOCOLO nº 71.819, de 03/06/2011.

Ass. Jordan Martins (Titular)

R.10-29880, de 13/10/2014.

PENHORA- Conforme mandado de 01 de setembro de 2014, e Auto de Penhora de 16 de setembro de 2014, extraídos dos autos AT 0010756-54.2013.5.12.0034, da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, em que é autor Guilherme Pazetto, e réus Neopad Móbile Eireli - EPP e outros, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula (pertencente ao executado Arthur Galvão Soares) foi PENHORADA. Valor do débito: R\$ 24.029,98, em 01/02/2014. Emolumentos e FRJ: cf. art. 789-A da CLT e Circular nº 66/2014 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: DQV95183-DF8M R\$ 1,45.

PROTOCOLO nº 90.502, de 19/09/2014.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.11-29880, de 15/06/2015.

CANCELAMENTO- Nos termos do Ofício nº PJe 0010756-54.2013.5.12.0034/003, de 13/05/2015, expedido nos autos nº 0010756-54.2013.5.12.0034, da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, fica cancelada a penhora sob R.10. Emolumentos: cf. art. 789-A da CLT e Circular nº 66/2014 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: DXC97280-FV0F R\$ 1,55.

PROTOCOLO nº 94.522, de 26/05/2015.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

R.12-29880, de 11/12/2015.

PENHORA- Conforme mandado de 22 de setembro de 2015, Auto de Penhora de 14 de outubro de 2015 e Ofício nº 3472/15 de 04/12/2015, extraídos dos autos 0010274-97.2013.5.12.0037, da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, em que é reclamante Douglas Provenci e reclamados Impetus Bar e Petiscaria Ltda e outros, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula (pertencente ao executado Arthur Galvão Soares) foi PENHORADA. Valor do débito: R\$ 2.125,48, em 01/05/2015. Emolumentos e selo: isentos (Justiça Gratuita). Selo de fiscalização: DSB91452-FSN0.

PROTOCOLO nº 96.732, de 16/10/2015 (art. 646, § 1º, do CNCGJ/SC).

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

R.13-29880, de 17/01/2018.

PENHORA- Conforme Termo de Penhora lavrado em 04 de dezembro de 2017, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0301058-79.2014.8.24.0082, da 1ª Vara de Direito Bancário desta Comarca da Capital, em que é exequente Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina - OABCRED e executado Arthur Galvão Soares, a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado foi PENHORADA. Valor da causa: R\$ 148.027,91, em 13/03/2017.



Obs.: Foi apresentado comprovante de recolhimento do FRJ em Juízo. Emolumentos: R\$ 401,08. Selo de fiscalização: EZH99688-HQXB R\$ 1,90.

PROTOCOLO nº 107.961, de 19/12/2017.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.14-29880, de 22/10/2018.

PENHORA- Conforme Termo de Penhora lavrado em 24 de agosto de 2018, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0300161-51.2014.8.24.0082, do Juizado Especial Cível do Foro Distrital do Continente, Comarca desta Capital, em que é exequente Valter Polidoro e executado Arthur Galvão Soares, a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado foi PENHORADA. Valor da causa: R\$ 18.131,26 em 09/10/2017. Obs.: FRJ - não incide (art. 10, § 1º, RCE). Emolumentos: R\$ 104,62. Selo de fiscalização: FGI53380-BHOR R\$ 1,90.

PROTOCOLO nº 112.081, de 19/10/2018.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.15-29880, de 19/07/2021.

PENHORA- Conforme Termo de Penhora lavrado em 05 de março de 2018, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0001448-93.2012.8.24.0082/01, da 1ª Vara Cível do Foro Distrital do Continente, Comarca desta Capital, em que é exequente Condomínio Conjunto Residencial Alvorada e executado Mário Galvão Soares, a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado foi PENHORADA. Valor do débito: R\$ 53.061,89 em 18/01/2018. Obs.: O FRJ foi recolhido no valor de R\$ 189,77, em 16/07/2021 (boleto nº 5800167815). Emolumentos: R\$ 220,02. Selo de fiscalização: GEZ62006-LE9H R\$ 2,82.

PROTOCOLO nº 126.709, de 05/07/2021.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.16-29880, de 08/09/2021.

INDISPONIBILIDADE- Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202107.1512.01722296-IA-230, de 15/07/2021, relativa ao processo nº 0010179-76.2013.5.12.0034, da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Arthur Galvão Soares e outros, ficando, em consequência, indisponível a fração de 50% do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GFY55271-9RAY R\$ 2,82.

PROTOCOLO nº 126.941, de 15/07/2021 (art. 646, § 1º, do CNCGJ/SC).

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.17-29880, de 23/02/2022.

INDISPONIBILIDADE- Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202202.1117.02008749-IA-070, de 11/02/2022, relativa ao processo nº 0011137-64.2013.5.12.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Arthur Galvão Soares e outros, ficando, em consequência, indisponível a fração de 50% do imóvel desta matrícula. Emolumentos e selo: isentos (Justiça Gratuita). Selo de fiscalização: GCD56988-DJU8.

PROTOCOLO nº 130.678, de 14/02/2022.

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto):

AV.18-29.880, de 14 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202405.0615.03312107-IA-020, de 06/05/2024, relativa ao processo nº 0008561-24.2012.5.12.0037, da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Arthur Galvão Soares e outros, ficando, em consequência, indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGJ/SC. Selo de fiscalização: HCH40387-UX0N.

PROTOCOLO nº 143.070, de 06/05/2024.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.19-29.880, de 04 de setembro de 2025.

PENHORA: Conforme mandado de 07 de agosto de 2025, e Auto de Penhora de 22 de agosto de 2025,



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJLUV-U88ZE-66F9G-D3YRU>

extraídos dos autos ATOrd 0011137-64.2013.5.12.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, em que é reclamante Hellen Carolina Turmann de Souza e reclamado Arthur Galvão Soares e outros, a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado foi PENHORADA. Valor do débito: R\$ 111.481,81, em 30/09/2024. Emolumentos: cf. art. 853 do Código de Normas/CGFE/SC. Selo de fiscalização: HOT05600-KMKQ.

PROTOCOLO nº 150.148, de 22/08/2025.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.20-29.880, de 04 de setembro de 2025.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do Código de Normas da CGFE/SC, para constar que os próximos atos registrais desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HOT05601-K2NS.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.21-29.880, de 25 de setembro de 2025.

EXECUÇÃO JUDICIAL: Nos termos do requerimento de 12/09/2025, devidamente instruído, foi ajuizada em 22/02/2024 e admitida pelo 1º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais desta Comarca da Capital, ação de Execução de Título Extrajudicial (autos nº 5002778-90.2024.8.24.0091), em que é exequente Arturo Garate Turanzas e executado Arthur Galvao Soares, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$ 105.048,63. Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 5,96. FRJ: R\$ 27,07 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 152,13. Selo de fiscalização: HPM08273-162L.

PROTOCOLO nº 150.462, de 12/09/2025.

Assinado digitalmente por Raisa Martins Crapanzani (Substituta)

AV.22-29.880, de 19 de dezembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202512.1215.04427581-IA-184, de 12/12/2025, relativa ao processo nº 0008561-24.2012.5.12.0037, da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Arthur Galvão Soares e outros, ficando, em consequência, indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGFE/SC. Selo de fiscalização:HSC10335-G24I.

PROTOCOLO nº 151.978, de 12/12/2025.

Assinado digitalmente por Monique Carminatti (Substituta)

Certifico que esta é a certidão de **inteiro teor da Matrícula nº 29.880**, conforme acima reproduzido.

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2026 às 17:53:22

Angelica Maria Godoi - Escrevente

Validade: 30 dias

Documento assinado digitalmente por Angelica Maria Godoi CPF 021.428.529-47



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJLUV-U88ZE-66F9G-D3YRU>

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
HNP45267-HBEX
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

